



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

INDICAÇÃO 25 /2005

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto ao Departamento de Estradas e Rodagens do Acre – DERACRE, Secretaria de Obras Públicas – SEOP e Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, procedam a sinalização da BR 317 – Estrada do Pacífico - no perímetro urbano do Município de Capixaba – Avenida Governador Edmundo Pinto, numa extensão de aproximadamente 02 (dois) km.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”

Em 22/03/2005.


Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados

Temos nesta Casa, apresentado inúmeras proposições destacando o município de Capixaba, localizado na BR 317 - estrada do pacífico. É um município em franco processo de desenvolvimento, que conta hoje, com importantes investimentos em agro negócios, extração sustentável de madeira e importantes assentamentos rural.

Como é do conhecimento de todos, a cidade é corta pela BR 317, e no perímetro urbano esta estrada foi denominada Avenida Governador Edmundo Pinto, solicitamos dos órgãos de infra-estrutura de estradas e obras de nosso estado DERACRE e SEOP, que juntamente com o DETRAN, realizem a sinalização de trânsito, buscando diminuir a velocidade dos veículos e conscientizar ciclistas e pedestres, além do que nas margens da estrada-avenida, situam-se duas escolas, onde transitam muitas crianças.

Como representantes do Povo acreano e um dos incentivadores do desenvolvimento do Município de Capixaba, solicitamos dos órgãos ligados ao trânsito e sinalização o atendimento de nossa indicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"

Em 16/03/2005.


Helder Paiva
Deputado Estadual